



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 41, de 29 de março de 2017

Reunião de Câmara – 29 de março de 2017

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem quarta-feira dia 29 de março de 2017.

1. Relatório e Contas CMA 2016

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário de Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação relativo ao ano de 2016, cujas notas sumárias se apresentam de seguida.

O desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) no ano de 2016 revestiu-se da maior importância, num processo em que a reforma organizacional e financeira se aprofundou, no qual o trabalho de luta pelo visto do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) prosseguiu, em simultâneo com o arranque da utilização dos Fundos Comunitários do Portugal 2020, além de todas as outras políticas municipais nas quais se desenvolveu muito trabalho.

O PAM, na sua segunda versão, foi aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal e enviado ao Tribunal de Contas a 31OUT16, aguardando-se ainda a 31DEZ16 a emissão do visto de forma a permitir a devida e necessária assistência financeira do Fundo de Apoio Municipal (FAM), fundamental para o pagamento da dívida antiga e para o pleno cumprimento da Lei dos Compromissos.

O processo de extinção das Empresas Municipais e de internalização na CMA dos seus serviços, prosseguiu com toda a intensidade. Teve, desde o início de 2016, a gestão direta da CMA no Teatro Aveirense (substituindo a TEMA) e no Estádio Municipal de Aveiro (EMA), tendo-se desenvolvido as diligências para a sua plena extinção, sendo que o ano ficou marcado pela emissão do visto do Tribunal de Contas ao contrato de concessão dos transportes públicos municipais de passageiros, entre a CMA e a ETAC/Aveirobus/Transdev, finalizando a sua gestão pela MoveAveiro (e também pela UrbAveiro / Transdev), e iniciando-se a operação da concessão no dia 1 de janeiro de 2017.

Ao nível do investimento municipal, o ano de 2016 foi o do verdadeiro arranque da execução dos Fundos Comunitários do Portugal 2020, com o desenvolvimento de projetos, concursos e obras no Município de Aveiro, pela ação direta da CMA e pela ação da Comunidade Intermunicipal (CI) da Região de Aveiro, registando-se com nota de destaque o desenvolvimento das operações previstas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro e a assinatura a 31MAI16 do contrato do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro (PEDUCA).

Com todos os constrangimentos que as circunstâncias determinaram, nomeadamente as limitações à gestão da CMA dado o facto de não cumprirmos a Lei dos Compromissos e de ainda não ter sido emitido o visto do Tribunal de Contas ao PAM, a execução do ano de 2016 prosseguiu dando cumprimento ao Programa de Governação da CMA para o presente mandato autárquico 2013/2017, que tem como matriz o Programa de Candidatura da Aliança Com Aveiro, sufragado pela maioria dos eleitores em 29 de setembro de 2013.

Nas outras políticas municipais foram desenvolvidas muitas ações, projetos e programas, registando-se aqui um destaque especial à nova gestão da Cultura com a entrada em atividade a 01MAR16 do novo Diretor do Teatro Aveirense e da nova política de gestão da Cultura e dos Grandes Eventos.

Ao nível do planeamento e ordenamento do território, prosseguiu o processo de revisão do Plano Diretor Municipal e de todos os Planos de Pormenor, Estudos Urbanísticos e Loteamentos Municipais (formais e informais), operação da maior importância para o debate e as decisões do presente para o futuro do Município de Aveiro.

Desenvolvemos muito trabalho de cooperação institucional com as Juntas de Freguesia, tendo-se adicionado a formalização dos primeiros contratos de delegação de competências, que se executaram com êxito durante o segundo semestre de 2016.

Embora ainda não tenha sido possível a contratualização com as Associações privadas sem fins lucrativos, com exceção dos Bombeiros Novos e Velhos com quem se formalizaram e

executaram os contratos de cooperação, mantivemos o apoio logístico, procedemos à isenção de taxas de eventos, a parcerias em organizações especiais, das quais recebe destaque especial as comemorações dos 500 anos do Foral de Eixo e de Requeixo.

A gestão municipal continuou a estar muito envolvida na gestão dos compromissos assumidos ao nível da CI Região de Aveiro, pela expressão relevante dos projetos de investimento em curso e/ou em preparação. Destaque para os novos projetos integrados no Pacto para a Coesão Territorial da Região de Aveiro, na área do Baixo Vouga Lagunar, da Modernização Administrativa, do Turismo e da Cultura, da Educação.

Ainda na escala intermunicipal, desenvolvemos trabalho da maior relevância ao nível do Polis da Ria de Aveiro, da AdRA-Águas da Região de Aveiro, da Águas do Centro Litoral, da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, do Parque de Ciência e Inovação, do Cluster do Mar, da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, entre outros.

No ano de 2016 foi prosseguida a implementação de elevados níveis de exigência e qualidade ao nível da gestão da CMA e das Entidades do seu Universo Municipal, sempre com o sentido e a consequência da boa relação entre o cumprimento dos compromissos assumidos com os Cidadãos, a ambição de fazer mais e melhor, e a necessária sustentabilidade financeira dos investimentos e da gestão global da CMA.

O Relatório de Gestão e a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) 2016, assume a execução das atividades realizadas com base nas Grandes Opções do Plano (GOP) e no Orçamento de 2016, tendo tido uma execução financeira de 9.511.780 €, no que respeita às GOP, e de 38.965.961 € no que respeita ao Orçamento da despesa e de 67.299.637€ no que respeita ao Orçamento da receita em termos de valor cobrado líquido.

Fazendo a análise comparativa com 2015, devemos registar um aumento global de execução de 209.136€ (0,43 %), sendo composto por uma diminuição de 2.567.068€ (-21,25%) respeitante às GOP e um aumento de 2.776.203€ (+7,67%) respeitante ao Orçamento.

Registe-se ainda um resultado operacional positivo de 13.883.741€, uma redução da dívida total em mais de 16,3 M€, representando cerca de 13% de redução, fixando o seu valor global em 105,3 M€ representando o universo municipal e participadas cerca de 7,1 M€.

O caminho percorrido é muito importante e foi muito capacitador para a caminhada que temos pela frente, de resolução de problemas, de conquista de oportunidades, de atingir a excelência na gestão e a plenitude na execução do Programa de Ajustamento Municipal que temos em mãos para resolver definitiva e estruturalmente a grave situação financeira e organizacional em que encontrámos a CMA em outubro de 2013.

O ano de 2016 fortaleceu o novo ciclo da vida do Município de Aveiro e da gestão da CMA, aberto no presente mandato autárquico, em que a verdade, o rigor, o cumprimento da Lei, a transparência e a resolução de problemas, com estudo, debate, decisão e execução, continuaram a ser instrumentos essenciais de utilização permanente, com relevante capacidade de realização de investimentos e de liderança política.

O ano de 2016 teve de facto uma importância capital para a gestão da Câmara Municipal de Aveiro e para a vida do Município de Aveiro, recebendo por isso um balanço muito positivo.

2. Revisão Orçamental

O Executivo Municipal deliberou aprovar a 1ª Revisão Orçamental de 2017 que procede à integração do saldo do exercício de 2016 no Orçamento de 2017.

O elevado valor desse saldo tem como justificação a reserva dos 10,5 milhões de euros do ATU (empréstimo de tesouraria e de urgência contratado no âmbito do FAM), e que entretanto já foi devolvido após o visto do PAM, assim como a opção / necessidade de ter uma reserva de tesouraria como providência cautelar para a circunstância do PAM não ser visado e de a CMA ter de garantir a capacidade para pagar todos os seus compromissos ao longo de 2017, nomeadamente o serviço da dívida bancária.

O valor do referido saldo foi afeto a projetos e obras cuja previsão de custo é superior ao previsto em novembro de 2016 (agora que vários dos projetos estão terminados e várias obras estão adjudicadas), assim como ao pagamento de compromissos antigos da CMA que não foram assumidos como dívida e que estão em tramitação processual.

3. Qualificação de 55 Apartamentos de Habitação Social | adjudicação

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho no Presidente da Câmara Municipal de Aveiro no sentido de adjudicar a empreitada de Qualificação de 55 apartamentos de Habitação Social no Bairro de Santiago à empresa Xavieres, Lda, pelo preço de 321.000€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de seis meses.

A intervenção será realizada fazendo uma qualificação global dos revestimentos das paredes, tetos e pavimentos, janelas e portas. Ao nível das redes de esgotos e eletricidade será feita uma revisão geral dos sistemas e será feita a substituição integral da rede de distribuição de água.

Para a atribuição destes Fogos, logo após a sua qualificação, vai ser lançado um concurso público já utilizando o novo regulamento da habitação social que está em pleno processo de elaboração.

4. Requalificação do Parque Urbano de Santiago | adjudicação

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara de adjudicação da empreitada de requalificação do Parque Urbano de Santiago à empresa HFN – Henrique Fernandes e Neto SA, pelo valor de 285.193,58€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de 4 meses.

Integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro (PEDUCA), a requalificação do Parque Urbano de Santiago, que atualmente apresenta um avançado estado de degradação e, pretende criar novas dinâmicas e novos usos, melhorar o espaço verde existente e promover a sua ligação e integração ao Parque da Cidade (Baixa de Santo António, Infante D. Pedro e Parque dos Amores) cujos espaços, ao contrário deste, foram intervencionados no âmbito de projetos cofinanciados pelo anterior quadro comunitário de apoio.

A qualificação global do parque dá continuidade ao investimento da Câmara Municipal de Aveiro no local, depois da realização de uma primeira intervenção de reabilitação da infraestrutura de iluminação pública em 2016 em parceria com a EDP, com o objetivo de melhorar as condições de segurança passiva existentes no local, reforçando a iluminação dos caminhos existentes, substituindo as colunas e luminárias danificadas.

5. PEDUCA | “Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado”

O Executivo Municipal deliberou autorizar a abertura de Concurso Público de Conceção para a “Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado – Aveiro”.

Considerada uma ação prioritária pelo Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU), uma vez que estes espaços são o resultado da confluência de malhas antigas, marcadas por estrutura cadastral de frentes reduzidas, ruas estreitas com ocupação à face, as quais deram origem a cruzamentos que conformam as antigas praças e largos, correspondendo ainda aos centros funcionais e simbólicos, referência da identidade cultural de Aveiro, pretende-se com o presente concurso transformar o Largo do Rossio num grande espaço público central

da cidade de Aveiro, estimulando o seu uso pedonal e dotá-lo de funcionalidades para a realização e organização de diversos acontecimentos e eventos.

Pretende-se igualmente que as soluções de mobilidade sejam revistas, dotando o Largo do Rossio com um parque de estacionamento ao nível do subsolo, capaz de substituir e reforçar a oferta atual à superfície e assim, acentuar o carácter pedonal de toda a área de intervenção, que será objeto de um concurso de construção e exploração / concessão, somando ainda a compatibilização das soluções de mobilidade atuais que a Praça General Humberto Delgado, também conhecida como “Ponte Praça” ou “Pontes”, desempenha, constituindo um ponto fundamental na malha viária da Cidade.

Os objetivos base definidos neste processo, necessitam de maturação e estudo mais profundo, antes de serem assumidas as opções definitivas que serão trabalhadas na posterior fase do projeto de execução, pelo que se opta por fazer em primeiro lugar um procedimento tipo “concurso de ideias”, de forma a selecionar a melhor proposta que o mercado vai apresentar.

O presente projeto está integrado na Tipologia de Intervenção Qualificação do Espaço Urbano no Centro Histórico – Reforço dos Centros do PARU, que é parte integrante do PEDUCA. As operações inseridas no referido Plano são financiadas por Fundos Comunitários (FEDER) do Centro 2020.

6. PEDUCA | Adjudicação do Projeto de Qualificação da Rua da Pêga

No seguimento do trabalho de desenvolvimento dos processos integrados no PEDUCA, a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver o trabalho de contratação dos projetos de execução, tendo o Executivo Municipal tomado conhecimento do procedimento recentemente adjudicado para elaboração do projeto de Qualificação da Rua da Pêga, à empresa m.pt - Mobilidade e Planeamento do Território Lda. pelo valor de 38.000€ (acrescidos de IVA) e um prazo de execução de 90 dias.

7. CCT – Centro Coordenador de Transportes | abertura de concurso

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do ponto de situação do processo do Centro Coordenador de Transportes. No seguimento da deliberação de aprovação do projeto do passado dia 08 de março, foi publicado no Diário da República de 15 de março de 2017 o

aviso do concurso público do Centro de Coordenador de Transportes de Aveiro, por reabilitação do edifício que até há pouco tempo funcionou como sede da Empresa Municipal MoveAveiro.

O concurso define para a obra um preço base de 425.000€ e um prazo de 6 meses, sendo o procedimento gerido pela empresa Aveirobus/ETAC no âmbito da operação da Concessão dos Transportes Públicos de Aveiro.

Este é mais um passo muito importante visando a ativação do Centro Coordenador de Transportes, instrumento relevante para a gestão dos transportes rodoviários e para o ordenamento dos usos do espaço público da Cidade de Aveiro.

8. Ponte-Açude do Rio Novo do Príncipe (Cacia) | lançamento do concurso público

No seguimento do trabalho desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, tendo a empresa Consulmar como Projetista, e tendo um envolvimento intenso da Câmara Municipal de Aveiro, o Conselho Intermunicipal da CI Região de Aveiro deliberou na sua reunião de 21 de março aprovar o projeto e proceder ao lançamento do concurso público da Empreitada de “Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa contra cheias e Marés no Rio Velho e no Rio Novo do Príncipe”, sendo a peça mais relevante desta obra, conhecida por Ponte-Açude do Rio Novo do Príncipe.

O aviso deste concurso foi publicado no Diário da República de 22 de março de 2017, definindo para a obra um preço base de 8.537.379€ e um prazo de execução de 24 meses.

Esta é uma importante obra para a gestão do Rio Novo do Príncipe, em Cacia, e de todo o Baixo Vouga Lagunar, tendo vantagem complementares às que motivam a sua execução e se expressam no seu nome, como são a regularização do leito do Rio Vouga, a garantia de manutenção de uma toalha de água doce nesta zona baixa do Rio Vouga em época de baixa pluviosidade com coincidência de marés cheias, a qualificação das margens do Rio Novo do Príncipe, a acessibilidade direta da zona de Vilarinho aos campos do Baixo Vouga (perdida com a queda da ponte de madeira em 2014), entre outras.

Esta obra é conjugada com uma outra muito importante obra do “Sistema de Defesa Primário do Baixo Vouga Lagunar” que tem no prolongamento do dique uma das suas principais componentes, estando a ser executado pela COBA para a CI Região de Aveiro o projeto de execução, com um custo de 670.000€.

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do ponto de situação do processo.

9. Gestão de Edifício com desabamento na Rua Direita e de Prédios Degradados

No seguimento do desabamento de parte de uma casa velha e abandonada na Rua Direita, foi determinada a sua demolição, salvaguardando apenas a preservação da fachada, assim como de uma casa integrada no mesmo terreno e com frente para a Rua Caçadores 10, pelo seu estado grave de degradação e de pré-ruína, e por motivos de preservação da segurança de pessoas e bens.

A vistoria realizada por Técnicos da CMA e da Direção Regional de Cultura do Centro, que esteve na base da decisão de demolição, cuidou da preservação dos elementos com valor histórico-patrimonial considerados relevantes na construção com frente para a Rua Direita.

O Executivo Municipal ratificou a decisão de demolição tomada pelo Presidente da Câmara e tomou conhecimento da operação desenvolvida pela CMA.

No âmbito da gestão de processos deste género, de prédios antigos degradados, a CMA emite a seguinte comunicação de chamada de atenção aos Cidadãos proprietários:

A promoção da reabilitação urbana constitui um objetivo importante da CMA. A reabilitação do edificado existente em Portugal representa apenas cerca de 6,5 % do total da atividade do setor da construção, muito abaixo da média europeia de 37 %.

O art.º 89.º e o art.º 89.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), consagram o dever de conservação e a proibição de deterioração das edificações. As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras de conservação necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético.

Com o objetivo de incentivar os proprietários e conseguir apoiar as iniciativas privadas de reabilitação urbana, a CMA definiu uma Área de Reabilitação Urbana - ARU, a qual permite aplicar um vasto conjunto de benefícios fiscais.

Para efeitos de atribuição de benefícios fiscais (art. 45.º e 71.º, EBF), consideram-se as operações urbanísticas que garantam a preservação das fachadas principais do edifício, mantendo os elementos arquitetónicos e estruturais de valor patrimonial e número de pisos, não reduzindo a resistência estrutural do edifício.

Em face do exposto a CMA realizou o levantamento dos imóveis degradados, ou em que o seu estado de conservação não cumpre satisfatoriamente a sua função e/ou pode perigar a segurança de pessoas e bens, dentro da área delimitada da ARU (noutra fase alargaremos este trabalho a outras áreas do Município), e notificaram-se os proprietários para corrigir as más condições da edificação, executando as obras necessárias ao restauro da segurança, salubridade e arranjo estético. Em simultâneo deu-se conhecimento dos benefícios fiscais

associados à reabilitação urbana. Nesta primeira fase em que nos centrámos nos imóveis mais degradados identificámos 325 edifícios que foram objeto de notificação.

É muito importante que os Cidadãos proprietários cuidem do seu património e cumpram a Lei, também em defesa da segurança de todos e da boa preservação de valores históricos e patrimoniais existentes no Município de Aveiro.

10. Palacete Visconde Valdemouro / CMA aprova Hotel de Quatro Estrelas

O Executivo Municipal tomou conhecimento da aprovação e do licenciamento pela CMA, após parecer positivo do Turismo de Portugal, do projeto de construção de um Hotel de 4 estrelas, por adaptação do antigo Palacete Visconde Valdemouro, na Rua José Estêvão, em Aveiro.

A unidade hoteleira terá 31 quartos e 62 camas, e será instalada com a devida compatibilização, preservação e aproveitamento dos valores históricos e patrimoniais considerados relevantes do edifício, existindo a demolição de componentes construídas de forma desgarrada, assim como a construção de novas componentes necessárias para o funcionamento da unidade hoteleira, em plena harmonia com os valores que se pretendem preservar.

O projeto é do arquiteto Luís Rebelo de Andrade e a empresa promotora, “Carpintaria Miguel Batista, Lda”, pretende iniciar as obras durante o primeiro semestre deste ano.

11. Empresas Municipais | Relatório de Gestão e Contas 2016

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento dos Relatórios de Gestão e Contas 2016 das empresas municipais “TEMA – Teatro Municipal de Aveiro EEM – em Liquidação”, “EMA – Estádio Municipal de Aveiro EEM – em Liquidação” e “MOVEAVEIRO – Empresa Municipal de Mobilidade EEM – em Liquidação”.

O ano de 2016 ficou marcado pela continuação dos processos de Dissolução e Internalização dos serviços das empresas municipais TEMA, EMA e MOVEAVEIRO, dando cumprimento ao disposto na Lei 50 de 2012, estando neste momento a decorrer as tramitações formais associadas aos processos de liquidação das empresas.

Em 2016 o Estádio Municipal de Aveiro e o Teatro Aveirense já foram geridos diretamente pela CMA, e a operação de transportes rodoviários e marítimos deixou de ser gerida

pela MoveAveiro a 31DEZ16 e passou a estar sob a gestão do concessionário Aveirobus desde 01JAN17.

12. Aveiro Expo | Parque de Exposições, EM

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do Relatório de Gestão e Contas 2016 da empresa Municipal Aveiro Expo – Parque de Exposições EM, que apresenta resultados positivos e uma evolução muito positiva da sua situação financeira e de gestão.

No entanto e por força dos resultados negativos da empresa em 2012, 2013 e 2014 e por determinação da Lei 50/2012, a empresa tem de ser extinta e dissolvida.

Assim sendo, o Executivo Municipal aprovou a estratégia e o procedimento tendente à extinção da empresa, com liquidação do respetivo ativo e passivo e internalização de atividades no Município de Aveiro, prosseguindo a devida tramitação.

13. Terrenos da “Família Ramos”

Um dos mais arrastados e complexos problemas de ordem negocial, administrativa e financeira da Câmara Municipal de Aveiro, conhecido como o processo dos terrenos da “Família Ramos”, teve hoje o seu primeiro passo formal necessário à sua resolução.

Os processos reportam-se a 1988 (há 29 anos, os mais velhos) e a 2004 (há 13 anos, os mais novos)

Trata-se da aquisição, com formalização do processo administrativo e a criação das condições legais para o pagamento de um conjunto de terrenos nos quais foram construídos arruamentos e equipamentos municipais e da administração central.

Com esta deliberação vamos regularizar e consumir a compra pela CMA de terrenos há muito ocupados por equipamentos públicos, num processo administrativo nunca terminado e num conjunto de “aquisições” nunca pagas.

O valor total das aquisições destes terrenos é de 1.620.000€, a serem pagos pela CMA com 930.000€ em dinheiro, mais alguns terrenos por permuta.

Os terrenos em causa foram utilizados pela CMA para construir o Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, e as Avenidas de Bourges e Dr. Francisco Sá Carneiro, e ainda o Centro de Saúde de Aveiro e a Escola Básica 2º e 3º Ciclo de São Bernardo.

A gestão deste processo foi assumida pelo atual Presidente da Câmara, tendo diligenciado junto dos proprietários para se executar o último acordo fechado com a CMA, ainda no mandato anterior, assim como junto dos serviços CMA para colocar na devida ordem o processo administrativo, com o propósito de alcançar uma solução final que permitisse terminar com esta inadmissível pendência.

O Executivo Municipal deliberou aprovar as oito propostas, sendo que uma delas, dado o seu valor, transita para apreciação e votação da Assembleia Municipal, após o que seguirá para visto do Tribunal de Contas.

14. Pagamento de dívidas antigas às Juntas de Freguesia

No âmbito da execução do PAM e do pagamento das dívidas da CMA às Juntas de Freguesia do Município, e considerando que a CMA formalizou entre 2009 e 2013 um conjunto de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com algumas Juntas de Freguesia do Município, em especial para pavimentação de estradas, não tendo cumprido com as obrigações financeiras associadas, o Executivo Municipal deliberou aprovar novos Contratos Interadministrativos tendo em vista a regularização dos processos pendentes, com as Juntas de Freguesia de São Bernardo com o valor de 7.801,60€ (+ IVA), Cacia com o valor de 11.458,00€ (+ IVA), Esgueira com o valor de 11.948,59€ (+ IVA).

Foi também deliberado aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz no valor de 2.034,00€ relativo à comparticipação de transportes escolares em 2010 e 2011.

Os processos seguem para apreciação pela Assembleia Municipal

15. Plano de Saneamento Financeiro | 15.º Relatório semestral de acompanhamento da execução

Cumprindo o preceito legal pelo facto de ainda estar em vigor o Plano de Saneamento Financeiro (PSF) foram apresentados e aprovados o 15º e o 16º Relatórios Semestrais de Acompanhamento do PSF, reiterando nas suas conclusões a sua incapacidade de resolver o grave problema financeiro da CMA e a necessidade de implementar o PAM.

O 16.º Relatório representa o Relatório Final do PSF, iniciando-se agora uma nova etapa de recuperação financeira da CMA com a execução plena do PAM (já em curso) que integra o acompanhamento trimestral no âmbito da monitorização do PAM pelo Fundo de Apoio Municipal.

16. Incubadora de Empresas do Município de Aveiro

Dando seguimento à nova Política de Apoio ao Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico Local que tem vindo a ser implementada no atual mandato autárquico, num trabalho de parceria com diversos parceiros locais e regionais, na próxima sexta-feira, dia 31 de março, pelas 10h30, será inaugurada a Incubadora de Empresas do Município de Aveiro.

O Pólo de Incubação do Município de Aveiro, integrado na Rede IERA, que é desenvolvida em conjunto com a Universidade de Aveiro e os demais 10 Municípios da Região de Aveiro, sob a coordenação da CI Região de Aveiro, ficará localizado no Edifício Central do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, potenciando a dinamização dos espaços existentes, apoiando o desenvolvimento e implementação de ideias/projetos de valor acrescentado conducentes à criação de novas PME's e emprego, bem como o surgimento de iniciativas empreendedoras, possibilitando a inserção dos seus promotores numa cultura e ecossistema empreendedor, com acesso a um conjunto de apoios financeiros e não-financeiros, contribuindo assim para o êxito das suas iniciativas.

Neste âmbito o Executivo Municipal deliberou, no seguimento da aprovação das normas de utilização do Pólo, aprovar a tabela de preços a praticar na Incubadora de Empresas no ano de 2017.

Considerando a importância do estabelecimento de parcerias para a dinamização da Incubadora, através da criação de mecanismos de apoio às ideias de negócio e aos projetos empresariais a Câmara Municipal de Aveiro constituirá um Comité Consultivo composto por representantes de entidades de reconhecido mérito em áreas de conhecimento específicas, cujo contributo e envolvimento se torna fundamental ao desenvolvimento de um ecossistema empreendedor, cujas instituições se identificam de seguida: Universidade de Aveiro, Associação Industrial do Distrito de Aveiro, INOVARIA, Parque de Ciência e Inovação, Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Entidade Regional de Turismo do Centro, o AICEP Portugal Global, E.P.E., Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal,

o Instituto de Telecomunicações, a ALTICE LABS, a MICROSOFT e a NOKIA, mantendo-se em aberto a possibilidade de integração de novos parceiros.

Das entidades apresentadas, destacamos o envolvimento estratégico da MICROSOFT, ALTICE LABS, IT, NOKIA e INOVARIA na operacionalização da incubadora e dinamização de eventos de apoio às empresas e ideias de negócio, com as quais serão estabelecidos protocolos de parceria (com exceção da MICROSOFT que, por razões de política interna da empresa não estabelece o tipo de protocolo referido). Assim, na presente Reunião de Câmara o Executivo Municipal deliberou aprovar as minutas dos referidos protocolos de parceria.

Considerando a Educação uma área estratégica de investimento e reforçando a Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo, o Executivo Municipal deliberou também aprovar as normas de Participação do Concurso “A tua Ideia Conta” a ser implementado em estreita parceria com o CLDS 3G junto do Ensino Secundário e Profissional e do Concurso “Uma Ideia, um Projeto, uma Ação” a ser implementado pelo Município de Aveiro no Ensino Básico no âmbito do Programa de Educação para o Empreendedorismo.

17. Hasta Pública para alienação de sucata durante 2017

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do Relatório Final da Hasta Pública realizada no passado dia 24 de janeiro para alienação de sucata para o ano 2017 tendo o procedimento sido arrematado pela empresa Ideias a Granel, Lda. pelo valor de 140€ / TON para metais ferrosos e 900€ / TON para metais não ferrosos.

18. Hasta Pública para alienação de material lenhoso

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do Relatório Final da Hasta Pública realizada no passado dia 6 de março para alienação de material lenhoso, tendo o procedimento sido arrematado pela empresa Santos, Garcia e Filhos, Lda. pelo valor de 1.300€ (acrescidos de IVA).

19. Estudo de intervenção de estabilização de talude e estruturas de suporte na Rua Padre Arménio Costa Júnior / Rua Jaime Moniz

Considerando a necessidade de avaliar a estabilidade do talude e das estruturas de suporte existentes na Rua Padre Arménio Costa Júnior / Rua Jaime Moniz, visando a garantia da sua boa condição e a perspetiva de execução de uma obra que consolide e qualifique esta área, a Câmara Municipal de Aveiro contratou a Universidade de Aveiro para, através do Departamento de Engenharia Civil, fazer a avaliação e caracterização da situação atual e propor medidas de intervenção que contribuam para o reforço da segurança do talude (e das construções existentes na sua parte superior).

O trabalho tem um custo de 24.500€ (+ IVA) e um prazo de execução de quatro meses.

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do procedimento em curso.

20. Apoio a Associações por cedência de transportes

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do valor associado às cedências de transporte que a Câmara Municipal realizou durante o ano de 2016 às Associações e Coletividades do Município, as quais desenvolvem atividades de relevante interesse municipal, num total de apoio 10.661,29€ (não obstante as limitações técnicas da viatura existente).

Este é um apoio importante que a CMA presta às Associações do Município de Aveiro.

21. Transposição das normas do Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto para o Plano Diretor Municipal

O Executivo Municipal deliberou declarar a aprovação da alteração, por adaptação, ao Plano Diretor Municipal, para se conformar com o Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto, conforme o disposto na legislação em vigor.

A Lei de Bases da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, estabelece que os planos municipais ou intermunicipais passem a concentrar as regras diretamente vinculativas dos particulares, clarificando a identificação do regime do uso do solo aplicável numa dada área, simplificando a gestão e leitura do território, devendo o conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território ser vertido para o plano diretor intermunicipal ou municipal e em outros planos intermunicipais ou municipais aplicáveis à área abrangida pelos planos especiais.

O processo segue para apreciação pela Assembleia Municipal.

22. Bares Praça do Peixe | restrições de horário de funcionamento

Face aos sucessivos incumprimentos por parte de alguns bares da Praça do Peixe relativamente ao respeito pelos níveis sonoros regulamentados, o Executivo Municipal deliberou um conjunto de restrições das quais se dá nota sumária de seguida:

» estabelecimento Guest House: restrição do horário de funcionamento até às 2h00 da manhã, por um período de 60 dias, alteração da localização do microfone para controlo do nível sonoro, apresentação de novo Certificado de Instalação do Limitador e apresentação de ensaio acústico de calibração do equipamento de acordo com o Regulamento Municipal. O processo segue para audiência prévia do interessado;

» estabelecimento Santos da Praça: implementação efetiva da restrição do horário de funcionamento até às 2h00 da manhã, por um período de 60 dias, apresentação de novo Certificado de Instalação do Limitador e apresentação de ensaio acústico de calibração do equipamento de acordo com o Regulamento Municipal;

» estabelecimento D-Bar: restrição do horário de funcionamento até às 2h00 da manhã, por um período de 60 dias, implementando as adaptações ao funcionamento de acordo com a notificação da CMA. O processo segue para audiência prévia do interessado.

23. Monumento à Aviação Naval

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do processo de aquisição do novo Monumento à Aviação Naval.

A importância histórica, cultural e patrimonial da presença militar em São Jacinto e da sua origem na Aviação Naval, bem com a perda do Monumento à Aviação Naval em circunstâncias inadmissíveis e por responsabilidade da Câmara Municipal de Aveiro, ditaram a opção política de reposição do elemento da Cidade.

Verificada a disponibilidade do Artista que a concebeu, Jorge Trindade, para projetar um novo Monumento à Aviação Naval, como réplica do antigo, a CMA adjudicou à LARUS – Artigos para Construção e Equipamentos Lda. com a qual o artista colabora, a execução do novo monumento, pelo valor de 26.890,84€ (+ IVA).

A inauguração do novo Monumento à Aviação Naval terá lugar no próximo sábado, dia 01 de abril, pelas 12.00 horas, na Rua Clube dos Galitos, em Aveiro (junto ao local do antigo monumento), no âmbito da Cerimónia Militar Comemorativa do Dia da Unidade, o 99º

Aniversário do Regimento de Infantaria 10, que se inicia às 11.00 horas, e que a Cidade de Aveiro acolhe com especial distinção.

24. Reunião de Câmara de 05 de abril | alteração do horário

Considerando a realização de uma Conferência/Debate sobre a descentralização que terá lugar no próximo dia 05 de abril na Universidade de Aveiro, com a presença do Ministro Adjunto Dr. Eduardo Cabrita e que terá também a participação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou alterar o horário da Reunião de Câmara pública prevista para o dia 05 de abril, para as 18h00, com audição do público pelas 19h00.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**